





# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01º VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial Autos nº 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro,

casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de abril de 2023, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.



## Índice

SUMÁRIO	D EXECUTIVO	5
Anexo I -	Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
Anexo II -	- Informações Financeiras e Operacionais	8
II.1. Firpa	vi Construtora e Pavimentadora S.A	8
	ncipais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Prir atrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	•
II.1.1.1.	Evolução do Ativo Total	9
II.1.1.2.	Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.1.3.	Patrimônio Líquido	10
II.1.2. Aná	álise da DRE – Demonstração de Resultado	10
ll.1.3. An <i>á</i>	álise do Fluxo de Caixa	11
II.1.4. Aná	álise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evo	olução Mensal de Colaboradores	11
II.2. Cond	relar Construções e Comércio Ltda	12
	ncipais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Prir atrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	•
II.2.1.1.	Evolução do Ativo Total	12
II.2.1.2.	Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	13
II.2.1.3.	Patrimônio Líquido	13
II.2.2. Aná	álise da DRE – Demonstração de Resultado	14
II.2.3. Aná	álise do Fluxo de Caixa	14
II.2.4. Aná	álise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2.5. Evo	lução Mensal de Colaboradores	15
Anexo III	- Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16
III.1.	Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2.	Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	16
	- Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares	
Anexo V	– Cronograma Processual	18



Anexo VI - Da conformidade com a F	Recomendação nº 72, de	19/08/20201
Glossário		2

Laspro

**SUMÁRIO EXECUTIVO** 

Em Assembleia Geral de Credores - AGC realizada em 27/05/2021 foi

aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado

com ressalvas no dia 04/09/2021.

Conforme o 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3

parcelas mensais no valor de R\$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva

Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R\$ 36.200,00 a 101 dos 164

credores, sendo pagos em parcelas que variavam de R\$ 200 a 600, conforme

comprovantes enviados.

Com relação a posição econômico-financeira do GRUPO FIRPAVI,

observa-se normalidade na operação. Ambas escrituraram faturamento no mês de

abril de 2023, no entanto, apenas a CONCRELAR encerrou esse período com

resultado positivo.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo

fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas

do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências

relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos

Complementares deste relatório, tais como os comprovantes de pagamento aos

credores da Classe I.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada

para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados,

mediante agendamento prévio.

72-854.1. CT - NN / LS | RJ1-LC

LASPRO

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628



#### Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

**Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.**, com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R\$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	50,00%	R\$ 16.049.204,20
ANA MARIA TRONA	50,00%	R\$ 16.049.204,20
TOTAL	100,00%	R\$ 32.098.408,40

**Concrelar Construções e Comércio Ltda.**, com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R\$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	33,33%	R\$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	33,33%	R\$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	33,33%	R\$ 2.866.660,00
TOTAL	100,00%	R\$ 8.600.000,00



## **Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais**

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

#### II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

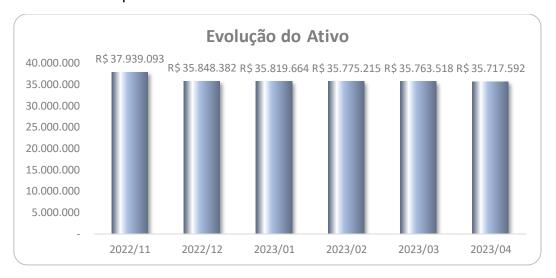
## II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar/23	abr/23
ATIVO	35.763.518	35.717.592
Ativo Circulante	138.617	138.732
Caixa e Bancos	-9.355	-9.240
Outros créditos	107.297	107.297
Cauções	40.675	40.675
Ativo Não Circulante	35.624.901	35.578.860
Realizável a Longo Prazo	34.153.314	34.107.273
Investimentos	2.947	2.947
Imobilizado	1.468.640	1.468.640
PASSIVO	35.763.518	35.717.593
Passivo Circulante	1.858.362	1.859.497
Fornecedores	251.237	251.237
Obrigações sociais e trabalhistas	966.111	966.111
Obrigações Tributárias	641.013	642.149
Passivo Não Circulante	36.959.998	36.959.998
Pert / Impostos	17.383.270	17.383.270
Leasing / Finame	386.842	386.842
Contencioso Jurídico	19.189.887	19.189.887
Patrimônio Líquido	-3.054.842	-3.101.903
Capital social	32.098.408	32.098.408
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410	31.378.410
Lucros/ Prejuízo acumulados	-66.445.233	-66.445.233
Resultado no Exercicio	-86.427	-133.488



#### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram leve redução em comparação ao mês anterior, dado as movimentações da rubrica de **Realizável a Longo Prazo**, atingindo a importância de R\$ 35,8 milhões em abril de 2023, dos quais 99,61% estão alocados no **Investimento Acervo Técnico** disponível.



#### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R\$ 38,8 milhões, dos quais R\$ 19,8 milhões referem-se às obrigações concursais e R\$ 19 milhões, às obrigações extraconcursais.

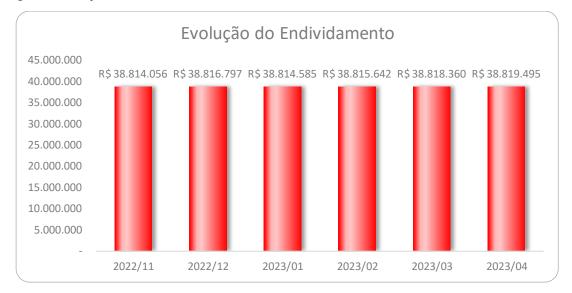
- As dívidas concursais não apresentaram movimentação em todo o período.
- O maior passivo são os Parcelamentos de Impostos que totalizaram R\$ 17,4 milhões.

A conta que mais variou no mês de abril de 2023, foi a rubrica de **Obrigações Tributárias**, apresentamos a seguir a evolução da conta:





#### A seguir evolução do **endividamento**, referente aos últimos seis meses:



#### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em abril de 2023, registrou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 3,1 milhões.

#### II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	124.690	155.790	407.490
(-) Deducoes da Receita Operacional	-10.039	-11.174	-27.477
Receita Líquida	114.651	144.616	380.013
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-83.965	-129.363	-321.554
= Resultado Bruto	30.686	15.253	58.459
(=) Despesas Operacionais	-161.266	-192.809	-509.096
(-) Despesas Administrativas	-161.266	-192.809	-509.096
= Resultado Operacional Líquido	-130.580	-177.556	-450.637
(=/-) Resultado Financeiro	-443	-528	-1585,08
(-) Despesas Financeiras	-443	-528	-1585
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-131.023	-178.084	-452.221
(+ - ) Despesas/ Receitas Não Operacionais	44.596	44.596	133.787
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-86.427	-133.488	-318.434

A **Receita Líquida** do exercício corrente perfez R\$ 145 mil, insuficiente para cobrir os custos e despesas, gerando **Prejuízo Líquido** de R\$ 133,5 mil.

Ademais, os **Custos e Despesas**, no mesmo período, totalizaram R\$ 322,7 mil, cujo valor é composto por gastos com mão de obra própria e de terceiros, materiais aplicados,



máquinas, equipamentos e transportes, além de despesas gerais, financeiras e apropriação da depreciação.

#### II.1.3. Análise do Fluxo de Caixa

	FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAD	ORA S. A.	
De	monstrativo de Fluxo de Caixa		
Par	a o período de 01/04/2023 a 30/04/2023		
	FLUXO DE CAIXA		
Das	Atividade Operacionals		
(-) (-) (-)	Recebimentos de Clientes e Outros Pagamento a Fornecedores/Serviços Pagamento a Empregados Recofilmentos ao Governo	76.179,47 0,00 0,00	31.100,0
(-)	Pagamentos a Credores Diversos  Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	846,36 77.025,83	31.100,0 -45.925,8
Das	Atividades de Investimentos		
(-)	Recebimento de Venda do Imobilizado Aquisição do Ativo Permanente Recebimento de Dividendos		0,0
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,0
_	Atividades de Financiamentos Novos Empréstimos		
(+) (-) (+) (+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente Amortização de Empréstimos Emissão de Debentures Integralização de Capital		77.140,8
	Pagamento de Dividendos Devolução de Mutuos/Conta Corrente	31.100,00 31.100,00	77.140.8
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento	31.100,00	46.040,8
Aun	nento / Diminuição Nas Disponibilidade	115,00	115,0
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.354,55 -9.239,55	

## II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Liquidez Imediata	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	0,00
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Geral	0,89	0,89	0,88	0,88	0,88	0,88
Índices de Estrutura de Capitais	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Endividamento	-44,36	-13,08	-12,96	-12,77	-12,71	-12,51
Composição do Endividamento	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiro	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Capital Circulante Líquido	-1.715.449,28	-1.718.190,52	-1.715.959,26	-1.717.026,14	-1.719.744,30	-1.720.764,45

#### II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram prestadas informações pelas Recuperandas sobre o quadro de colaboradores no mês de abril de 2023.



## II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda.

## II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar/23	abr/23
Ativo	4.491.350	4.491.344
Ativo Circulante	423.212	423.206
Caixa e equivalentes de caixa	3.425	3.420
Impostos a recuperar	419.786	386.786
Ativo Não Circulante	4.068.138	4.068.138
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	2.919.119
Outros valores a receber	224.598	224.598
lmobilizado	924.421	924.421
Passivo	4.491.348	4.491.344
Passivo Circulante	1.212.975	1.214.663
Fornecedores - RJ Concursais	709.865	709.866
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Extra	250537	250537
Obrigações Tributárias - Extraconcursais	252.574	254.260
Passivo Não Circulante	8.691.331	8.645.290
Parcelamento de Impostos - RJ Extra	1.914.609	1.914.609
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	537.456
Conta corrente - Partes relacionadas	6.239.266	6.193.225
Patrimonio Líquido	-5.412.958	-5.368.609
Capital social	8.600.000	8.600.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	6.817.658
Lucros/ Prejuízo acumulados	-20.949.988	-20.949.988
Resultado do exercício Corrente	119.372	163.721

## II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Em abril de 2023, os **Ativos** somam R\$ 4,5 milhões. Ademais, nota-se **ausência da apropriação mensal das depreciações**.



#### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu o total de R\$ 9,9 milhões, dos quais R\$ 1,2 milhões são referentes às **obrigações concursais** e R\$ 8,6 milhões, às **obrigações extraconcursais**.

- As dívidas concursais não apresentaram movimentações em todo o período.
- As obrigações extraconcursais apresentaram decréscimo no mês de abril de 2023, sendo que a conta de maior representatividade do grupo é a de Partes Relacionadas, que perfez R\$ 6,2 milhões.



#### II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em abril de 2023, foi contabilizado Patrimônio Líquido negativo de R\$ 5,4 milhões.



## II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	mar/23	abr/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	127.600	173.800	418.000
(-) Deducoes da Receita Operacional	-7.567	-9.253	-21.075
Receita Líquida	120.033	164.547	396.925
= Resultado Bruto	120.033	164.547	396.925
(=) Despesas Operacionais	-235	-235	-704
= Resultado Operacional Líquido	119.798	164.312	396.220
(=/-) Resultado Financeiro	-427	-591	-1474
(-) Despesas Financeiras	-427	-591	-1.474
Resultado antes do IRPJ e CSLL	119.371	163.721	394.746
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	119.371	163.721	394.746

No mês de abril de 2023, as **Receitas Líquidas** originadas de locação de equipamentos, totalizaram em R\$ 165 mil, sendo suficiente para suprir os gastos operacionais, gerando **Lucro líquido** de R\$ 164 mil.

#### II.2.3. Análise do Fluxo de Caixa

Concrelar Construções e Comércio Ltda.		
Demonstrativo de Fluxo de Caixa		
Para o período de 01/04/2023 a 31/04/2023		
FLUXO DE CAIXA		
Das Atividade Operacionais		
	Pgtos	Rechtos
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		46.200,00
(-) Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
Pagamento a Empregados     Recolhimentos ao Governo	0,00	
1,	-1	
(-) Pagamentos a Credores Diversos	164,75	
(-) Bloqueio Judicial	164,75	
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	104,75	46.035,25
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-) Aquisição do Ativo Permanente		
(+) Recebimento de Dividendos		
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		
(+) Entradas de Mutuos/Conta Corrente		31.100,00
(-) Amortização de Empréstimos		
(+) Emissão de Debentures		
(+) Integralização de Capital		
(-) Pagamento de Dividendos		
(-) Devolução de Mutuos/Conta Corrente	77.140,83	
Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-46.040,83
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade	-5,58	-5,58
DISPONIBILIDADES - no inicio do período	3.425.19	



## II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23	fe v/23	m ar/23	abr/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,32	0,32	0,32	0,35	0,35
Liquidez Corrente	0,32	0,32	0,32	0,32	0,35	0,35
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Índices de Estrutura de Capitais	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	m ar/23	abr/23
Endividamento	-2,31	-1,81	-1,81	-1,81	-1,83	-1,84
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,18	1,25	1,25	1,25	1,24	1,24
Instrumentos Financeiro	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	m ar/23	abr/23
Capital Circulante Líquido	-823.028,07	-824.498,63	-819.495,55	-819.495,55	-789.763,83	-791.456,53

#### II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Segundo informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, não há colaboradores registrados, pois todos foram transferidos para a empresa coligada **Firpavi**.

#### Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 03/09/2021.

#### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- <u>Classe I:</u> Prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena da convolação da recuperação judicial em falência.
- Classe III: Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 9 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.
- Classe IV: Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 5 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme informado no 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R\$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R\$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variaram de R\$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
1	8.505.903	1.701.181	6.804.723	36.200	6.768.523
III	9.712.651	2.913.795	6.798.856	-	6.798.856
IV	475.239	142.572	332.667	-	332.667
TOTAL	18.693.793	4.757.548	13.936.245	36.200	13.900.045



#### Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Conforme temos reportado em nossos relatórios pretéritos

- Conforme Decisão de fl. 6868 os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) não poderiam ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, que ocorreu um 03/09/2021. <u>Desta forma, este Auxiliar</u> <u>solicita os comprovantes de pagamento a esses credores.</u>
  - 2. Esclarecimentos quanto a mensuração e reconhecimento do endividamento tributário e fiscal da Recuperanda Firpavi.
  - 3. Disponibilizar as movimentações dos colaboradores das Recuperandas referente ao mês de janeiro a abril de 2023.



## Anexo V - Cronograma Processual

## EVENTO OCORRIDO DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	



## Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2023
2.2. Mensal	***************************************
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	A paye II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) 2.2.5.2. Passivo	Allexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1 Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do	
credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

#### Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do <u>indicador de liquidez</u> <u>corrente</u>, entretanto, excluindo os saldos em <u>estoques</u>.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os bens imobilizados</u> <u>para liquidação</u>).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", referese aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

 A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).